



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N° 100/2023

Cariacica/ES, 15 de maio de 2023.

Exmº. Sr.

Euclério de Azevedo Sampaio Junior

Prefeito Municipal de CARIACICA – ES

23/05/2023, 13:09

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Siste...>

Processo: 16963/2023

Procedência: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA - CMC

Data e Hora: 23/05/2023 12:41:54

Área do Processo: ELETRÔNICO

Tipo: Solicitação Geral (Interno): 3449/2023

Assunto: OFÍCIO-CMC/ADM N° 100/2023,
ENCAMINHA O AUTÓGRAFO N° 65/2023,
CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI
LEGISLATIVO N° 34/2023.

<https://sei.cariacica.es.gov.br/Sistema/Etiquetas/Etiqueta...> 1/1

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO n° 65/2023**, correspondente ao **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° 34/2023 – AUTOR: VEREADOR MARCELO ZONTA - INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E ESCOLAS PARTICULARES DE CARIACICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia **15/05/2023.**

Respeitosamente,

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2023.05.15
17:15:38 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003400300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



Autenticar documento em <http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003400300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 65/2023
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 34/2023
PROCESSO Nº 475/2023

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 34/2023**. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

**INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE
CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO A
VIOLÊNCIA NAS ESCOLAS DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO E ESCOLAS
PARTICULARES DE CARIACICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica instituída a campanha permanente de conscientização e prevenção à violência escolar da rede pública municipal de ensino de Cariacica e escolas particulares, que dará ênfase à solução pacífica de conflitos.

Art. 2º - A cor branca fica estabelecida como símbolo da luta contra a violência nas escolas no município de Cariacica/ES.

§ 1º - Na última semana de abril de todos os anos, os prédios e monumentos públicos que integram o patrimônio do município, e que possuam sistema de iluminação das fachadas, ficarão iluminadas na cor branca.

§ 2º - As escolas da rede pública municipal e privada de ensino do município de Cariacica/ES, nesta semana acima citada, deverão promover uma semana de atividades pedagógicas alusivas a este tema.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 65/2023
PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 34/2023
PROCESSO Nº 475/2023

Art. 3º - O Executivo Municipal, publicará a presente Lei no que couber, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 15 de maio de 2023.

KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733

Assinado digitalmente
por KARLO AURELIO
VIEIRA DO
COUTO:01708951733
Data: 2023.05.15
17:14:08 -0300

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
Presidente

EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768

Assinado digitalmente
por EDGAR PEDRO
TEIXEIRA:96423064768
Data: 2023.05.17
12:19:02 -0300

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

FLÁVIO ROBERTO DA SILVA
2º Secretário em exercício

